



# Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2026

## ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) composta pela **Federação Portuguesa de Vela** e o **Clube Naval de Portimão**, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização do **Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2026**, com o apoio da **Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist (APCIO)** e da **Associação Regional de Vela do Sul**, e o patrocínio da **FIDELIDADE**, que será disputado de **10 a 14 de junho de 2026**, no campo de regatas de Portimão.

### 1. REGRAS

- 1.1 A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2 Aplica-se o Apêndice D das RRV para a competição de Regatas por Equipas. Elimina a RRV D1.1. (d);
- 1.3 Ao abrigo do ponto 4. do regulamento de publicidade da World Sailing, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade e/ou uso de lycras durante os dias de prova, quando fornecidos pela Autoridade Organizadora (AO). A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que tal se mostrar necessário;
- 1.4 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.5 (c);
- 1.5 Código de Ética: Os participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#), publicado pela FPV.
- 1.6 Aplica-se o Apêndice T das RRV.
- 1.7 Aplica-se a RRV 90.3(e)

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 **Frota:** A Prova está aberta a velejadores da Classe Optimist, do escalão Juvenil e Infantil, que cumpram os [critérios de acesso](#) para o Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2026, ou seja, terem participado nos respetivos rankings regionais.
- 2.2 **Regatas por Equipas:**
  - 2.2.1 A Prova está aberta aos velejadores que estejam inscritos na competição de frota, definida em 2.1;
  - 2.2.2 As equipas são constituídas por 4 velejadores do mesmo Clube (Português), podendo, opcionalmente, ter mais 1 suplente. Em cada regata apenas 4 velejadores compõem a equipa cabendo a escolha ao seu treinador;
  - 2.2.3 Cada Clube tem o direito de participar com uma equipa;
  - 2.2.4 Podem participar, no máximo, 16 equipas;
  - 2.2.5 A prioridade de inscrição será estabelecida pela classificação geral individual na frota juvenil, do dia anterior ao início da competição de Regatas por Equipas;
  - 2.2.6 Caso não se inscrevam 16 equipas, um clube pode inscrever uma segunda equipa, sendo a prioridade estabelecida pela classificação geral individual na frota juvenil (clube com o velejador mais bem classificado), do dia anterior ao início da competição de Regatas por Equipas;



**2.3** Formato: O formato da competição de Frota e de Regatas por Equipas será explicitado nas Instruções de Regata (IdR):

Formato	Género	Escalão
Frota	Masculino e Feminino	Infantil e Juvenil
Regatas por Equipas	Open	Infantil e Juvenil

**2.4** As inscrições (Velejadores, Treinadores e Barcos de Apoio), que serão efetuadas através do link <https://forms.gle/EFYmjdqLXhFaYvXK6>, apenas podem ser submetidas pelos Treinadores responsáveis que, no caso de serem portugueses, terão de ser portadores do Título Profissional de Treinador de Desporto - Vela Grau 2 ou superior, ou DTE para Grau 2;

**2.5** O formulário de inscrição é único, iniciando-se com a inscrição do treinador ou barco de apoio, seguindo-se a inscrição dos atletas. A inscrição dos treinadores é gratuita, mas estes não poderão ser responsáveis por mais do que 8 velejadores, a não ser que sejam todos do mesmo Clube.

**2.6** A FPV reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida de 50%.

**2.7** As Inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos, e depois de confirmado o pagamento da respetiva taxa de inscrição;

**2.8** O prazo limite para a receção das inscrições de velejadores e treinadores é **até às 12h00 do dia 1 de Junho de 2026**;

**2.9** O comprovativo do pagamento da taxa de inscrição (com indicação, no corpo do email, do Nome dos velejadores e nome do treinador e respetivos número de licença desportiva) deverá ser enviado, até às **17h00 do dia 26 de maio de 2026**, para:

Para: [anarocha@fpvela.pt](mailto:anarocha@fpvela.pt):

Sempre com conhecimento para:

[Claudialely@fpvela.pt](mailto:Claudialely@fpvela.pt); [geral@clubenavaldeportimao.com](mailto:geral@clubenavaldeportimao.com)

**2.10** A FPV e o Clube Naval de Portimão reservam-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida de 50%;

**2.11** As Inscrições só serão aceites quando completas (Velejadores e Treinadores), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos, depois de confirmado o pagamento da respetiva taxa de inscrição. Para efeitos de prazo limite de inscrição (ponto 2.8), considera-se a data da transferência bancária;

**2.12** Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no Secretariado de prova (sito na secretaria do Clube Naval de Portimão) entre as 10h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 18h00 do dia 9 de junho de 2026, e entre as 09h00 e as 09h50 do dia 10 de junho de 2026;

**2.13** A Prova está aberta à participação de velejadores estrangeiros, sem Licença Desportiva da FPV, desde que apresentem o seguro exigido e estejam inscritos numa respetiva autoridade Nacional filiada na World Sailing;

**2.14** A autorização parental / declaração de combate à dopagem deverá ser preenchida e enviada para os endereços referidos em 2.9.



### 3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

#### 3.1 As inscrições apenas podem ser submetidas e pagas pelos Clubes.

As taxas de inscrição serão as seguintes:

Classes	Taxa de inscrição
Optimist	61,00€

Barcos de Apoio	Taxa de inscrição
Embarcação de Apoio <b>com</b> Treinador com <b>Grau II ou superior</b>	00,00€
Embarcação de apoio <b>sem</b> Treinador de <b>Grau II ou superior</b>	30,00€

#### 3.2 As taxas de inscrição deverão ser pagas por transferência bancária para:

Conta NOVO BANCO, IBAN: **PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7**  
Titular: **Federação Portuguesa de Vela**

Para efeitos de prazo limite de inscrição (ponto 2.8), considera-se a data da transferência bancária.

### 4. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento
09/06/2026	10h00 às 13h00 14h00 às 18h00	Confirmação das inscrições
10/06/2026	09h00 às 10h00	Confirmação das inscrições
	10h30	Reunião técnica com Treinadores
	13h00	1º Sinal de Advertência para as regatas de Frota
11/06/2026	ASA	1º Sinal de Advertência para as regatas de Frota
12/06/2026	ASA	1º Sinal de Advertência para as Regatas de Frota
13/06/2026	ASA	1º Sinal de Advertência para as Regatas de Frota
		1º Sinal de Advertência para as Regatas por Equipas
14/06/2026	ASA	1º Sinal de Advertência para as Regatas por Equipas
		Entrega de prémios

ASA: A ser anunciado.



- 4.1 O programa das regatas de Frota constará de **8 regatas** para cada escalão;
- 4.2 O programa das regatas de Regatas por Equipas poderá ser alterado;
- 4.3 No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 17h30;
- 4.4 Terá de ser completada **1 regata** para validar a prova;
- 4.5 Após o primeiro dia de regatas, a reunião diária com os treinadores, a realizar-se, será anunciada na véspera, no Quadro de Avisos, juntamente com o programa de regatas, até à hora limite para apresentar os protestos.

## 5. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 5.1 Poderão ser feitas inspeções por um medidor a qualquer momento, para cumprimento das Regras de Classe ou das IdR;
- 5.2 Aquando da confirmação das inscrições, poderá proceder-se à marcação do material.

## 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1 As IdR estarão disponíveis não mais tarde do que o dia **07 de junho de 2026** no Quadro Oficial de Avisos digital, através do link (<https://www.racingrulesofsailing.org/documents/14741/event>)

## 7. BARCOS DE APOIO

- 7.1 As embarcações de pessoas de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas por um treinador inscrito;
- 7.2 Os Treinadores inscritos (Grau II ou superior ou com DTE de treinador para Grau II, para caso de treinadores com nacionalidade portuguesa) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, a haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um Treinador inscrito e desde que este tenha mais do que 8 velejadores sob a sua responsabilidade;
- 7.3 Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de um bandeira numerado, fornecida, sob caução de 10,00€, pela AO;
- 7.4 Todos os barcos de apoio e de Treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF;
- 7.5 Barcos de Apoio que não de Treinadores conforme definido em 7.2, terão de pagar uma taxa de inscrição no valor de 30,00€ e não poderão estar mais próximos do que 200 metros de qualquer barco em regata.

## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1 Um barco participante não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis;
- 8.2 Por motivos de segurança, todos barcos de apoio devem levar um radio VHF, funcional e devem monitorizar o canal de trabalho da Comissão de Regata (CR) VHF#69, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

## 9. PRÉMIOS E TÍTULOS

- 9.1 Prémios e Títulos serão atribuídos apenas nos escalões e géneros com 8 embarcações participantes.
- 9.2 Serão atribuídos os seguintes **PRÉMIOS**:

**Regatas por Equipas:**

- ✓ Às 3 primeiras equipas.

**Frota:****Optimist Juvenil:**

- ✓ Troféu Mimi Santos – 1º lugar da classificação geral (independentemente do género);
- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género masculino;
- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género feminino.

**Optimist Infantil:**

- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género masculino;
- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género feminino.

**Independentemente da Frota:**

- ✓ Ao velejador mais jovem do género masculino;
- ✓ Ao velejador mais jovem do género feminino

Serão atribuídos os seguintes **TÍTULOS:**

**Regatas por Equipas:**

- ✓ O título de Campeão de Portugal de Regatas por Equipas Sub16, atribuído à equipa primeira classificada, na prova de Regatas por Equipas no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis.

**Frota****Optimist Juvenil:**

- ✓ O título de Campeão de Portugal da Classe Optimist Masculino Juvenil, atribuído ao primeiro velejador masculino português da classificação geral;
- ✓ O título de Campeã de Portugal da Classe Optimist Feminina Juvenil, atribuído à primeira velejadora feminina portuguesa da classificação geral.

**Optimist Infantil:**

- ✓ O título de Campeão de Portugal da Classe Optimist Masculino Infantil, atribuído ao primeiro velejador masculino português da classificação geral;
- ✓ O título de Campeã de Portugal da Classe Optimist Feminina Infantil, atribuído à primeira velejadora feminina portuguesa da classificação geral.

**10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

10.1 A Regra 3 das Regras de Regata à Vela declara: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar numa regata ou de continuar a competir é exclusivamente sua."

10.2 A vela é por natureza um desporto imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar num campeonato, cada concorrente (ou treinador responsável no caso de menores) concorda e reconhece que:

10.2.1 estão cientes do elemento de risco inerente ao desporto e aceitam a responsabilidade pela exposição de si próprios, da sua tripulação e do seu barco a esse risco inerente enquanto participam no evento.

10.2.2 são responsáveis pela segurança de si próprios, da tripulação, do seu barco e dos seus bens, estejam estes em terra ou no mar.



10.2.3 aceitam a responsabilidade por qualquer perda, dano, lesão pessoal ou morte na medida em que sejam causados pelas suas próprias ações ou omissões.

10.2.4 o seu barco está em boas condições, equipado para participar no evento e que estão aptos para participar.

10.2.5 a provisão de uma equipa de gestão da regata, embarcações de apoio e outros oficiais e voluntários pelo organizador do evento não os isenta das suas próprias responsabilidades.

10.2.6 a cobertura de embarcações de apoio é limitada à assistência que possa ser praticamente prestada nas circunstâncias, especialmente em condições meteorológicas extremas.

10.2.7 O seu barco está adequadamente segurado para o montante indicado abaixo no AdR 11.

10.3 Nada feito pelos organizadores pode reduzir a responsabilidade do skipper e da tripulação de um barco, nem tornará os organizadores responsáveis por qualquer perda, dano, morte ou lesão pessoal, aconteça como acontecer, como resultado do barco participar em competições.

10.4 A utilização de pontões de amarração em frente ao Clube, que são disponibilizados aos barcos de apoio quando o barco está à superfície, é feita por conta e risco exclusivos do proprietário do barco. O Clube Naval de Portimão não é responsável por quaisquer danos resultantes da utilização dos mesmos.

## 11. SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

## 12. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação oficial, com fotografia.

## 13. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO (CNP e FPV) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

## 14. PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos regulamentos desportivos, todo o barco que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

## 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Para informações adicionais é favor contactar o Clube Naval de Portimão através do Email: [geral@clubenavaldeportimao.com](mailto:geral@clubenavaldeportimao.com) ou a Federação Portuguesa de Vela, através do Email: [luisrocha@fpvela.pt](mailto:luisrocha@fpvela.pt).